



Indicação Nº 2097/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, **a necessidade de estruturar a secretaria de direitos humanos para oferecer ações de resgates de usuários de entorpecentes**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, **a necessidade de estruturar a secretaria de direitos humanos para oferecer ações de resgates de usuários de entorpecentes**, com a finalidade de oferecer ações especializadas de resgates, acompanhamento e reintegração de usuários de entorpecentes, proporcionando suporte psicossocial, terapêutico e de inclusão social, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O uso de substâncias entorpecentes é um problema social que afeta milhares de pessoas em nosso país, incluindo moradores de Itapevi. Essa questão, além de ser uma violação de direitos humanos, impõe desafios tanto para a saúde pública quanto para a segurança e o bem-estar da sociedade como um todo. A dependência química, muitas vezes, resulta em exclusão social, marginalização, e em muitos casos, leva o indivíduo a situações extremas de vulnerabilidade, como a perda de vínculos familiares e a dificuldade de reintegração à sociedade. A Secretaria de Direitos Humanos desempenha um papel fundamental na promoção da dignidade e dos direitos dos cidadãos, e, portanto, deve ser fortalecida para implementar ações direcionadas à recuperação de usuários de substâncias entorpecentes. Tais ações não devem se limitar ao atendimento médico, mas incluir também o apoio psicológico, reintegração familiar e ações educativas, visando oferecer ao usuário as condições necessárias para uma recuperação plena e o retorno ao convívio social. Para oferecer suporte terapêutico, psicológico e orientação para usuários, com profissionais capacitados para tratar o problema de maneira humanizada. Parcerias com organizações sociais e empresas locais para promover a inclusão do usuário de entorpecentes no mercado de trabalho, estimulando sua recuperação e resgate da autoestima. Para informar a população sobre os riscos do uso de entorpecentes e a importância de buscar ajuda, com a oferta de apoio para familiares de usuários, criando uma rede de proteção e

Indicação Nº 2097/2024 - Documento assinado digitalmente em 21/11/2024. PROTOCOLO 15544/2024 - 21/11/2024 16:12 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 55J2-40P6-6S20-4NSH



prevenção à dependência. Programas de educação e atividades culturais, esportivas e de lazer que promovam a inclusão social e o desenvolvimento pessoal dos indivíduos atendidos. Ações integradas com a Secretaria de Saúde e a Guarda Municipal para garantir a proteção, acompanhamento e monitoramento dos usuários, dentro de uma abordagem multidisciplinar e integrada. Além do impacto social e humano, essas ações contribuirão para a redução dos índices de criminalidade e da marginalização dos usuários, proporcionando uma oportunidade de recuperação e reintegração na sociedade, além de promover um ambiente mais seguro e saudável para todos. Diante da gravidade do problema e da importância de proporcionar condições para que os usuários de entorpecentes recebam o devido apoio e tratamento, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que considere a estruturação e o fortalecimento da Secretaria de Direitos Humanos para implementar programas de resgate, acompanhamento e reintegração de usuários de substâncias entorpecentes em Itapevi. Com isso, nosso município dará um passo significativo na busca por uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que visa à melhoria da qualidade de vida e dignidade de nossos cidadãos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21/11/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 2097/2024 - Documento assinado digitalmente em 21/11/2024. PROTOCOLO 15544/2024 - 21/11/2024 16:12 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 55J2-40P6-6S20-4NSH



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=55J240P66S204NSH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 55J2-40P6-6S20-4NSH

